

Consequências Econômicas da Pirataria de Filmes

BRASIL

Conteúdo

Descobertas- chave.....	3
Como chegamos a estes valores	4
Etapas na medição dos efeitos da pirataria de filmes	4
A perda direta de gastos do consumidor para a indústria cinematográfica (etapa 1).....	5
Efeitos econômicos totais de perdas da pirataria (etapa 2)	6
Considerações na estimativa de perda direta de gastos do consumidor	7
Considerações na medição de efeitos econômicos mais amplos	8
Anexo 1: a abordagem de entrada e saída adotada por este estudo	9
Anexo 2: o método de pesquisa usado para estimar a perda direta de gastos.....	10
Referências.....	10

Descobertas-chave

Um estudo conjunto realizado pela Ipsos e pela Oxford Economics em nome da MPAA: Motion Picture Association of America indicou a escala de danos causados pela pirataria de filmes à economia brasileira nos 12 meses até o terceiro trimestre de 2010, entre adultos em idades de 18 a 64 anos.

Observe que os resultados refletem o trabalho de pesquisa realizado em áreas urbanas e se aplicam apenas à pirataria nessas áreas.

A abordagem usada no levantamento dessas estimativas oferece uma visão conservadora da pirataria e não trata todos os casos de pirataria como uma venda perdida. Sendo assim, deve-se considerar que esses indicadores refletem os danos mínimos que a pirataria causa.

Efeitos econômicos da pirataria urbana de filmes no Brasil:

- **92.000 empregos foram perdidos** em toda a economia (equivalentes a mais de 21 vezes os empregos cortados da Embraer no auge da recessão, em fevereiro de 2009, incluindo mais de 37.300 empregos perdidos diretamente pelos varejistas e pela indústria cinematográfica. Esses efeitos da pirataria no emprego persistirão enquanto a violação de direitos autorais persistir.
- Contando os efeitos em outros setores, **foram perdidos cerca de R\$ 7.265.000.000,00 em resultados brutos em vendas na economia brasileira.**
- Isso é equivalente a uma **perda de R\$ 3.510.000.000,00 do PIB na economia brasileira** – reduzindo o crescimento econômico nacional e a capacidade do Brasil de investir em seu futuro.
- **As perdas em impostos são de R\$ 976.000.000,00**, representando um dinheiro que o governo poderia empregar em outros campos sociais como educação e saúde.

Nível de pirataria urbana e os efeitos na indústria cinematográfica:

- **As perdas diretas** de gastos do consumidor para a indústria cinematográfica, ou seja, proprietários de cinemas, distribuidores locais, produtores e varejistas **foram de R\$ 4.020.000.000,00** - equivalente a mais de 35 vezes a renda total do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2010.
- **Mais da metade (55%) da população urbana brasileira**, com idades entre 18 e 64 anos, realiza atividades relacionadas a alguma forma de pirataria de filmes (*downloads, streams*, compra de produtos falsificados, pegando emprestado ou gravando DVDs), com uma estimativa de 456.000.000 de filmes ou programas pirateados nos 12 meses até o terceiro trimestre de 2010.
- Pegar emprestado e assistir são grandes atividades de pirataria no Brasil. No geral, a compra de DVDs falsificados é o método mais fértil de pirataria, com níveis especialmente altos entre adultos com idades de 18 a 24 anos (45% de participação no último ano).
- **Mais da metade (52%) de todas as pessoas** que consomem filmes pirateados dizem que teriam pago para assistir um filme pelos meios oficiais, se os meios ilegais não estivessem disponíveis.

R\$ 7,265 bi

Perda de resultados brutos em vendas na economia brasileira

R\$ 3,510 bi

Perda de PIB

R\$ 976 mi

Perda em Impostos

92 mil

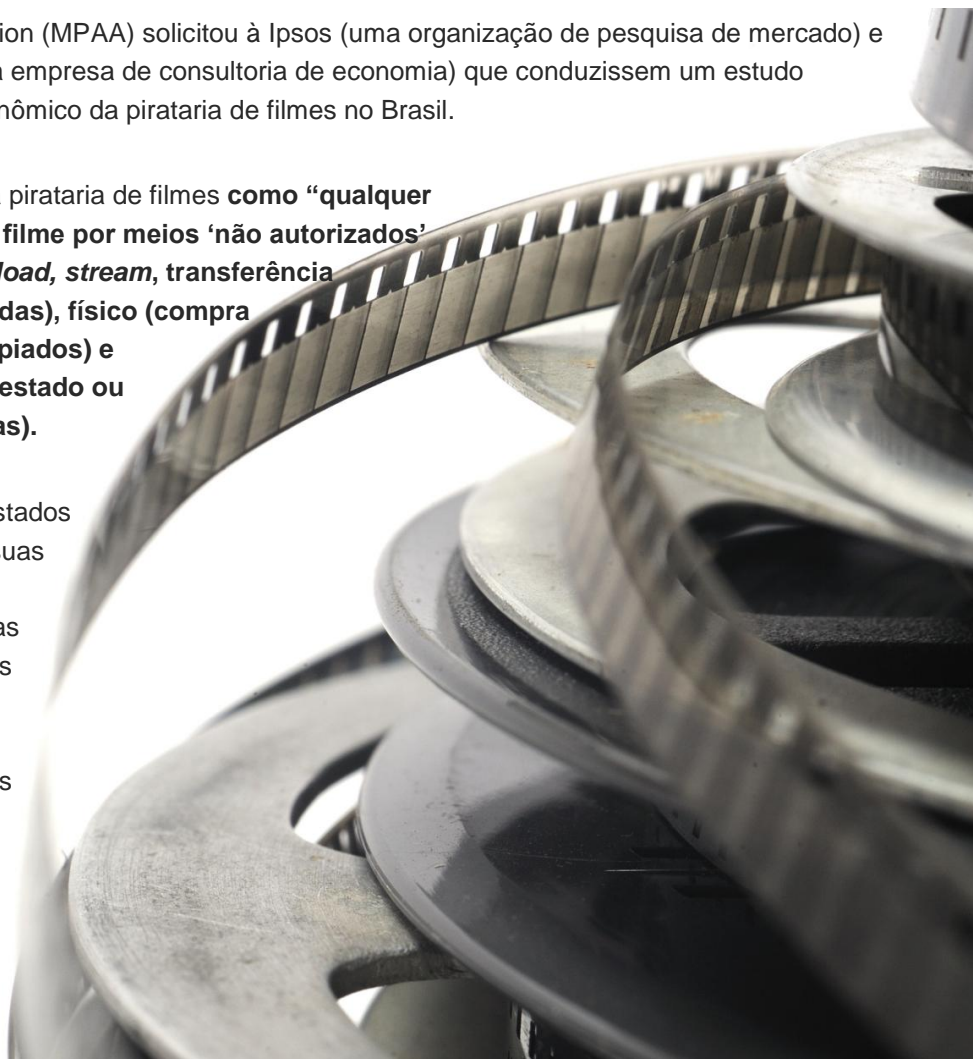
Empregos perdidos

Como chegamos a estes valores

A Motion Picture Association (MPAA) solicitou à Ipsos (uma organização de pesquisa de mercado) e à Oxford Economics (uma empresa de consultoria de economia) que conduzissem um estudo para medir o impacto econômico da pirataria de filmes no Brasil.

O estudo define e mede a pirataria de filmes **como “qualquer pessoa assistindo a um filme por meios ‘não autorizados’ incluindo: digital (*download, stream, transferência digital de cópias pirateadas*), físico (compra de DVDs falsificados/copiados) e secundário (pegar emprestado ou assistir cópias pirateadas).**

Para encorajar os entrevistados a serem honestos sobre suas atividades de pirataria, evitamos o uso de palavras emotivas como “ilegal” nas perguntas da pesquisa. O termo “não autorizado” abrange todos os formatos de filmes pirateados obtidos/assistidos.



Etapas na medição dos efeitos da pirataria de filmes

A abordagem usada para este estudo pode ser dividida em duas etapas:

Etapa 1:

Medir a perda direta de gastos do consumidor para a indústria cinematográfica e para os varejistas devido à pirataria com base em trabalho de pesquisa realizado especificamente para este estudo.

Etapa 2:

Medir os “efeitos propagadores” (também conhecidos como “efeitos multiplicadores” ou “efeitos contínuos”) da perda de gastos do consumidor para determinar as perdas totais da economia devido à pirataria em toda a economia brasileira.

A perda direta de gastos do consumidor para a indústria cinematográfica (etapa 1)

As perdas diretas de gastos do consumidor foram de R\$ 4.020.000.000,00; mais de 35 vezes o total da renda do Campeonato Brasileiro de Futebol 2010.

Abordagem

A abordagem para medir as perdas diretas de gastos do consumidor para a indústria cinematográfica é baseada na análise de resultados de uma pesquisa urbana representativa por telefone de 3.005 adultos com idades entre 18 e 64 anos, conduzida pela Ipsos entre julho e setembro de 2010. Mais detalhes serão fornecidos no Anexo 2.

Os resultados da pesquisa mostram que mais da metade (55%) da população urbana adulta no Brasil participou de pirataria de filmes nos 12 meses anteriores ao terceiro trimestre de 2010 – com um volume de filmes pirateados vistos ou obtidos estimado em 456.000.000 neste período.

A pesquisa também mostra que mais da metade de todos os consumidores de pirataria teriam pago pela versão oficial do filme se não tivessem conseguido piratear.

representa o valor de varejo direto (incluindo VAT) de perdas em vários formatos, incluindo: rendas de cinema, vendas e locações de DVD/Blu-ray, VOD de TV, *downloads* e *streamings* de vídeo.

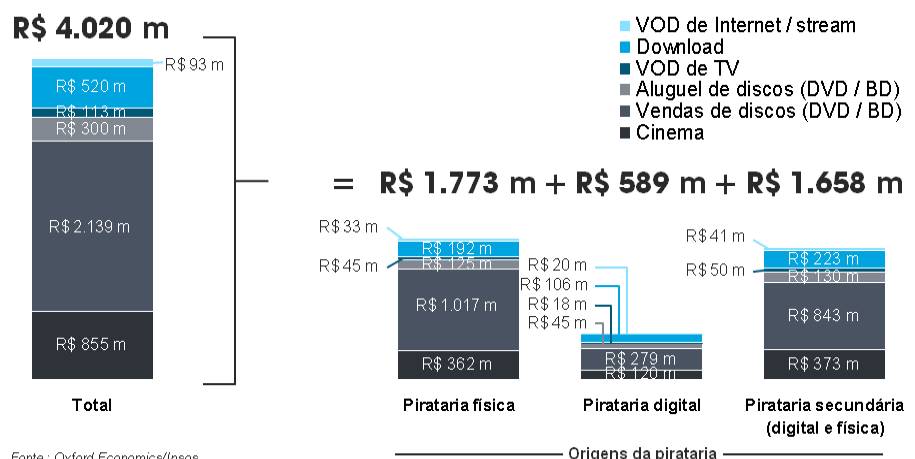
O tamanho dessa perda é significativo, equivalente a mais de 35 vezes a renda do Campeonato Brasileiro de Futebol 2010 ou cerca de R\$ 21 para cada homem, mulher e criança no país.

As perdas diretas para a indústria cinematográfica estão divididas entre as três principais formas de pirataria, com perdas semelhantes da pirataria física de R\$ 1.773.000.000,00 e pirataria secundária (pegar emprestado ou assistir cópias piratas) de R\$ 1.658.000.000,00. Há níveis mais baixos de perdas derivadas da pirataria digital, de R\$ 589.000.000,00.

Valor das perdas diretas

Convertendo esta atividade de pirataria em perdas financeiras, chegamos ao resultado de que as perdas diretas de gastos do consumidor atribuídas à pirataria de filmes em áreas urbanas do Brasil foram de R\$ 4.020.000.000,00 nos 12 meses anteriores ao terceiro trimestre de 2010. Isso

Perdas diretas de gastos do consumidor para a indústria cinematográfica (R\$m)



*Nota do gráfico: os totais podem diferir da soma dos valores individuais devido ao arredondamento.

Efeitos econômicos totais de perdas da pirataria (etapa 2)

A perda de 92.000 empregos é equivalente a mais de 21 vezes os empregos perdidos na fabricante de aeronaves Embraer no auge da recessão em fevereiro de 2009.

Como indicado, é estimado que as perdas diretas de gastos de consumidores para a indústria cinematográfica e os varejistas em decorrência da pirataria de filmes seja, no total, de R\$4.020.000.000,00 nos 12 meses anteriores ao terceiro trimestre de 2010 para a população urbana.

No entanto, essas perdas também seguirão da indústria cinematográfica para outros setores, conforme a indústria cinematográfica reduz suas próprias demandas por produtos e serviços do Brasil. Isso pode ser chamado de “choque de demanda” para o resto da economia por meio de um modelo de entrada e saída.

A análise de entrada e saída indica que a pirataria de filmes nos 12 meses anteriores ao terceiro trimestre de 2010 produziu uma perda total (ou seja, direto, indireto e induzido) de R\$ 7.265.000.000,00 nos resultados brutos (vendas) do Brasil, R\$ 3.510.000.000,00 no PIB, uma redução da renda tributária de R\$ 976.000.000,00 e perda de 92 mil empregos FTE. Essas perdas acontecem em toda a economia brasileira e incorporam perdas à indústria cinematográfica e aos varejistas.

Contextualizando alguns desses valores:

- A perda total de resultados brutos (vendas) é de R\$ 7.265.000.000,00 - o que corresponde a mais de R\$ 37 para cada homem, mulher e criança no Brasil.
- A perda de R\$ 3.510.000.000,00 no PIB é um golpe direto no crescimento econômico nacional e reduz a capacidade do Brasil de investir em seu futuro.
- A perda de 92.000 empregos é equivalente a mais de 21 vezes os empregos cortados na fabricante de aeronaves Embraer no auge da recessão em fevereiro de 2009. Além disso, ao contrário dos efeitos da recessão, os efeitos da pirataria não passarão; eles persistirão, afetando os empregos enquanto a pirataria persistir.
- A perda em impostos de R\$ 976.000.000,00, representa um dinheiro que o governo poderia empregar em outros campos sociais como educação e saúde.

As perdas econômicas totais para todos os setores devido à pirataria de filmes*



*Nota do gráfico: Ainda que na perda direta de gastos do consumidor de R\$ 4,020 m a VAT esteja incluída, o valor foi ajustado para excluir a VAT para fins de modelo para produzir o valor de perda direta de gastos do consumidor de R\$ 3,386 m indicado no gráfico. O Anexo 1 oferece mais detalhes. A VAT está incluída nos efeitos dos impostos, assim como os impostos corporativos e direto.

Considerações na estimativa de perda direta de gastos do consumidor

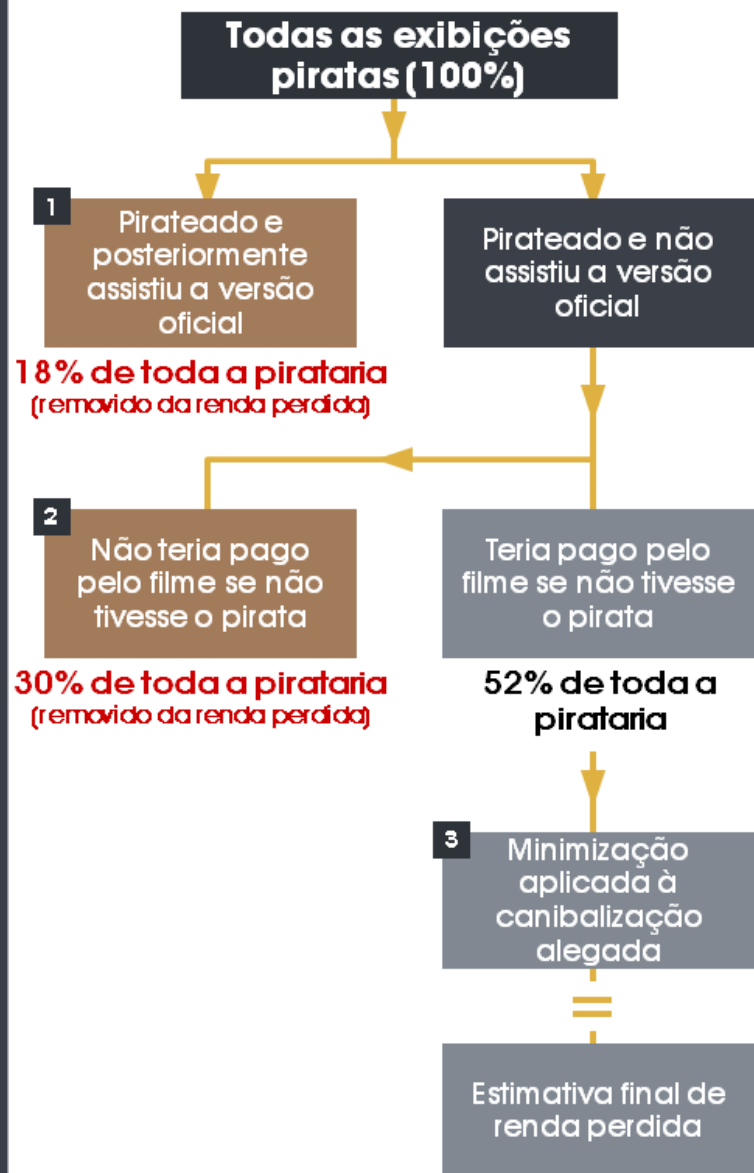
O *design* da pesquisa usado para o estágio 1 (e as perdas diretas finais de gastos do consumidor) aborda três pontos frequentemente usados para desafiar as estimativas de renda perdida produzidas em estudos de pirataria. Apresenta as hipóteses de que nem todo pirata é uma venda perdida, de que os entrevistados assistam a uma versão oficial depois de assistir ao material pirateado (amostra) e minimiza o comportamento canibalista alegado. Veja detalhes abaixo:

1. Possibilidade de efeitos de "amostra" – alguns frequentadores de cinema em potencial podem assistir versões oficiais de filmes depois de ver uma amostra pirateada. Portanto, foi estabelecida a possibilidade desses "efeitos de amostra" em potencial (ou seja, ver um filme oficialmente depois de ver inicialmente uma cópia pirateada) no trabalho de pesquisa. Os entrevistados foram perguntados se também tinham visto uma versão oficial do filme que tinham pirateado e, se sim, as respostas deles não foram incluídas como parte de "renda perdida". Cerca de 18% dos entrevistados disseram que viram uma versão oficial de um filme após assistir à versão pirateada.

2. Nem toda pirataria é uma venda perdida - aqueles que assistem filmes piratas foram perguntados o que eles teriam feito se não tivessem acesso a esse tipo de material, indicando se eles veriam o filme no cinema, por meio de locação ou venda de DVD, transmissões pela TV, gratuitas ou *pay-per-view*, digitalmente ou por meio de outras formas de mídia. Isso permitiu as estimativas de perdas de vendas para cada um desses tipos de mídia. Com base nessas respostas (incluindo a possibilidade de amostra) 52% de todas as exibições de filmes pirateados estão canibalizando o consumo pago de filmes, contando como renda perdida.

3. Minimização - essas estimativas, por sua vez, são ainda mais reduzidas para abrir espaço para o fato de que muitos daqueles que dizem que teriam pago para assistir em resposta a perguntas de pesquisas, na realidade não fariam isso. Esta é uma abordagem usada em pesquisa de mercado para ajuste relativo a prováveis excessos.

Abatimentos aplicados na estimativa de perdas diretas



Considerações na medição de efeitos econômicos mais amplos

As perdas de renda diretas para a indústria cinematográfica e os varejistas (identificados na Etapa 1) registram apenas parte do impacto econômico total da pirataria de filmes na economia brasileira. Os empregos e os impostos também caem conforme a renda do setor é reduzida. Essas perdas de renda formam o ponto inicial para medir o efeito econômico da pirataria.

As perdas mais amplas também precisam ser consideradas, já que quando grandes setores, como a indústria cinematográfica e os varejistas se deparam com uma perda nos gastos do consumidor, como as resultantes de pirataria de filmes, os efeitos "se propagam" por toda a economia. A estimativa desses efeitos econômicos totais é conhecida como análise de efeito econômico. O gráfico indica como os efeitos diretos (como um aumento na pirataria de filmes) pode se propagar para setores em toda a economia na forma de efeitos indiretos e induzidos.

Efeitos indiretos - a renda reduzida da indústria cinematográfica também resulta em redução de renda em outras partes da economia que oferecem serviços para a indústria cinematográfica – como fornecedores de equipamentos e materiais, contadores, comerciantes e advogados. Eles, por sua vez, demandam menos de seus próprios fornecedores e assim por diante. A pirataria, portanto, também reduz os resultados, os lucros e o emprego em toda a cadeia de fornecimento.

Efeitos induzidos - Além disso, devido a essa queda na demanda, o emprego em todos esses setores é reduzido e os trabalhadores têm menos para gastar com outros bens e serviços para seu próprio consumo – sejam viagens, computadores ou carros etc. Isso leva a outros níveis de redução de resultados, emprego e impostos.

A modelagem do efeito econômico permite a estimativa dos efeitos diretos, indiretos e induzidos combinados, ou seja, o total de efeitos econômicos. Os efeitos econômicos totais medem as perdas da economia brasileira em termos das perdas em resultados brutos (vendas) totais, perdas de PIB, empregos perdidos e impostos do governo.

Mais detalhes sobre as estimativas usadas para gerar os resultados dos efeitos econômicos podem ser encontrados no Anexo 1.

Fluxo de perdas diretas em economia mais ampla



Anexo 1: a abordagem de entrada e saída adotada por este estudo

Observação sobre a abrangência da pesquisa: Os resultados para o Brasil refletem o trabalho de pesquisa realizado em áreas urbanas e se aplicam apenas à pirataria nessas áreas. Essas estimativas, portanto, são cautelosas, já que excluem os efeitos econômicos da pirataria realizada em áreas rurais.

Tabela de entrada e saída: Uma tabela brasileira de entrada e saída de 2005 obtida pela OECD (2010b) foi usada para os fins deste estudo. Essa tabela é a mais recente disponível para este fim.

Alocação de efeitos nos setores: A modelagem de choques de entrada e saída (como perdas diretas devido à pirataria de filmes) requer a alocação desses choques em diferentes setores. Nenhum setor que realmente capture todas as atividades da indústria cinematográfica existe em tabelas de E/S, já que elas são divididas entre diversos setores e as tabelas de E/O agregam diversos setores.

No entanto, a maioria das atividades abrangidas pelo setor cinematográfico cairia na categoria de "Outros serviços comunitários, sociais e pessoais, que abrange os serviços como a exibição, a produção e a distribuição de conteúdo, como filmes e DVDs. Com base em uma análise de descritores relevantes de categorias de setor, VOD (vídeo sob demanda) de internet e downloads também foram alocados para essa categoria, enquanto VOD de TV foi alocado nas categorias "Categoria correio e telecomunicações".

Além disso, com base nos dados do mercado brasileiro, 29% dos gastos totais do consumidor (excluindo a VAT, taxa de valor agregado) nas vendas de DVD e Blu-ray, VOD de internet e downloads foram alocados como margem para os varejistas pela categoria "Comércio de atacado e varejo". Os aluguéis de DVD e Blu-ray também foram incluídos nesta categoria devido aos limites de agregação das tabelas de entrada e saída brasileiras.

Os dados de produtividade trabalhista do Brasil também foram relativamente bastante agregados, com a indústria cinematográfica (ou seja, exibição, produção e distribuição) sendo incorporados em estatísticas oficiais como parte de "Serviços de informação". De modo a obter níveis mais altos de precisão para as estimativas de empregos perdidos, estimativas suplementares de produtividade trabalhista foram desenvolvidas para a indústria cinematográfica. Os dados para as indústrias cinematográfica, de TV e fonográfica de Fliguerias e Veloso (2009) foram usados para este fim.

O ajuste básico de preço e estimativas de impostos: As estimativas de impostos citadas neste relatório incluem: VAT, impostos diretos e impostos corporativos.

Como as tabelas de E/S usam dados expressos em preços básicos (sem impostos) para modelar os efeitos dos efeitos da demanda como as perdas de pirataria, os preços originais de varejo derivados do trabalho de pesquisa foram ajustados para excluir a taxa de valor agregado (VAT). A taxa da VAT no Brasil, ICMS, varia de estado para estado, no entanto uma média de 18% foi usada neste estudo, com base nos dados do Banco Mundial. É por isso que o valor da perda direta de gastos do consumidor de R\$ 3.386 difere do valor da perda de varejo de R\$ 4.020 milhões registrado pela Ipsos.

Um abatimento da VAT em compras diretas (apenas) foi incluído nas estimativas de impostos indiretas finais. O total foi de R\$ 634 milhões (ou seja, a VAT no valor de R\$ 4.020 milhões da perda do varejo).

O imposto de renda brasileiro nos salários médios são relativamente baixos devido aos baixos ganhos médios. No entanto, os trabalhadores brasileiros também precisam fazer contribuições para a previdência social de 7,65% a 11% de seus salários, dependendo dos ganhos. A média dessas duas taxas (9,3%) foi usada como uma média efetiva da taxa de impostos direta do funcionário. Uma renda bruta brasileira média de R\$ 16.525 por ano foi estimada com base nas estimativas de funcionários FTE de 2009 e a média de salário foi obtida no banco de dados Haver. Esses valores permitiram uma alteração estimada na renda devido a perdas salariais e à determinação dos efeitos diretos dos impostos.

O imposto corporativo foi determinado usando-se a estimativa de perda de PIB de R\$ 3.510 milhões, usando a taxa de Excedente Operacional Bruto/PIB e a aplicando a uma taxa média de impostos corporativos no Brasil (15,7%), estimada pelo Banco Mundial (2010). Um abatimento também foi aplicado devido a uma amortização de 30% relacionada à desvalorização. O efeito disso foi a redução na estimativa de perdas em impostos.

A tabela abaixo indica a divisão das perdas em impostos.

Efeitos na VAT	R\$ 634 m
Efeitos na renda e outros efeitos em funcionários	R\$ 142 m
Efeitos nos impostos corporativos	R\$ 200 m
Total	R\$ 976 m

Multiplicadores: Falando de forma ampla, os multiplicadores de entrada e saída medem o relacionamento entre o choque inicial (neste caso a perda direta de gastos do consumidor) e os resultados finais em toda a economia em termos de Resultados Brutos (vendas) ou PIB.

Este estudo usa os multiplicadores de "Tipo II". Multiplicadores de "Tipo II" é o termo técnico para aqueles que incorporam efeitos induzidos devido a alterações na renda doméstica (juntamente com os efeitos diretos e indiretos (cadeia de fornecimento) estimados pelos multiplicadores conhecidos como Tipo I). Os multiplicadores Tipo II possibilita o cenário no qual os funcionários que perdem o emprego devido aos efeitos contínuos da pirataria também reduziriam seus gastos em bens e serviços.

No entanto, os multiplicadores Tipo II usados neste estudo foram ajustados para refletir que os funcionários que perdem seus empregos (ou que nunca tiveram um emprego) devido a um choque econômico, como a pirataria de filmes, normalmente não receberão um salário zerado, ou seja, eles receberão algum tipo de benefício do governo que será usado para gastos com bens e serviços.

De acordo, os salários de funcionários relatados nas tabelas de E/S foram ajustados em 0,9 derivados dos efeitos induzidos. Este fator foi baseado nas estimativas OECD das taxas de substituição brutas (GRR) – ou seja, a taxa relativa de pagamentos de benefícios sobre o salário médio bruto (OECD 2010a). Ainda que o Brasil não seja um membro da OECD, seu fator GRR foi baseado em uma análise dos países da OECD que teriam características similares de mercado trabalhista. Isso teve o efeito de reduzir os multiplicadores de Tipo II (e, portanto, de reduzir as perdas econômicas totais oriundas da pirataria de filmes).

Multiplicadores de Tipo II de 2,1 (resultados brutos) e 1,0 (PIB) foram estimados. Isso abrange a atividade na exibição cinematográfica brasileira, nos setores de produção e distribuição, assim como em VOD de TV, VOD de internet, downloads de filmes e as vendas a varejo desses filmes.

Tratamento dos ganhos com filmes por países estrangeiros ("ganhos externos"): Este estudo explica o fato de que uma parte do gasto dos consumidores com filmes essencialmente seguirá para outros países com base na popularidade de filmes estrangeiros no mercado. A saída desses ganhos para países estrangeiros ("ganhos externos") normalmente é chamado de "escape" pelos economistas. As tabelas de E/S já possuem a possibilidade de algum escape, no entanto, a indústria cinematográfica provavelmente terá um escape mais alto do que os setores amplos listados nas tabelas de E/S devido à importância dos filmes estrangeiros.

O "choque de demanda" inicial para o Brasil foi, portanto, modificado para permitir este escape mais alto de filmes. Primeiro, a parte da perda de gastos do consumidor de filmes estrangeiros e nacionais foi estimada. Isso foi feito levando-se em consideração a fatia de mercado de filmes nacionais (brasileiros) pirateados, usando os dados da Ipsos na proporção de filmes brasileiros (relacionado a todos os filmes) que os piratas alegam ter visto.

Segundo, a parte de gastos do consumidor em filmes estrangeiros que realmente segue para fora do país foi estimada. (Apenas uma porção de gastos do consumidos em filmes estrangeiros no Brasil seguirá para outros países, já que os exibidores e distribuidores brasileiros obviamente ficam com uma parte desses gastos.) Os dados específicos desta parte não estavam disponíveis para o Brasil. No entanto, a análise da Oxford Economics, com base nos dados dos filmes do Reino Unido e da Austrália (UKFC 2010, Screen Australia 2010) indica que, em média, esta parte é de 20% (sem VAT/GST locais).

Os ganhos externos perdidos devido à pirataria foram estimados pela aplicação deste valor de 20% à parte do filme estrangeiro na perda do gasto do consumidor. Os ganhos externos perdidos além dos que seriam mostrados nas tabelas de E/S foram deduzidos do choque de demanda inicial.

Observe o uso dos termos Valor Agregado Bruto (GVA, Gross Value Added) e PIB: Este relatório se refere a "Perdas do PIB" por conveniência e facilidade de entendimento, ainda que, tecnicamente, os valores estejam relacionados às perdas de GVA. O PIB em si é (modestamente) diferente do GVA. Tecnicamente, o PIB em preços de mercado = ao GVA em preços básicos mais impostos em produtos (como VAT) menos subsídios em produtos.

Anexo 2: o método de pesquisa usado para estimar a perda direta de gastos

Método da pesquisa: As entrevistas foram feitas por telefone entre uma amostra representativa de adultos nas áreas urbanas do Brasil, com idades entre 18 e 64 anos. Um total de 3.005 entrevistas foram concluídas entre julho e setembro de 2010.

Estimativas de volume de pirataria: O volume de cada forma de pirataria de filmes foi calculado conforme a seguir:

População [a população urbana do Brasil entre 18 e 64 anos] – 37 m

X

Penetração [a proporção daqueles que admitem terem sido ativos em cada tipo de pirataria nos 12 meses anteriores]

X

Taxa de atividade [o número médio de filmes obtidos nos 12 meses anteriores, entre aqueles ativos em cada tipo de pirataria]

Canibalização dos filmes pagos oficialmente: Foi pedido aos piratas de filmes que revelassem o último filme que tinham visto por meio de cada tipo de pirataria. Isso foi usado para calcular a **taxa de canibalização**:

Aqueles que viram uma versão oficial depois de ver a versão pirata são considerados como usando a pirataria para 'amostra' – que não é tratado como perda de renda

Se a versão pirata não estivesse disponível, o pirata poderia ter esperado por uma opção gratuita (por exemplo, aguardando até a transmissão pela TV ou pegando emprestado o DVD oficial de alguém) – o que não é tratado como perda de renda

Se a versão pirata não estivesse disponível, o pirata poderia ter pago para ver uma versão oficial. Para cada opção oficial, estabelecemos qual a proporção de piratas que dizem que teriam feito isso. Uma 'minimização de credibilidade' é aplicada a esses dados - permitindo assim a possibilidade de que nem todos que dizem que pagariam para ver uma versão oficial realmente o teriam feito.

Estimativa de perda de gastos do consumidor: As estimativas do volume de pirataria e as taxas de canibalismo são usadas para calcular uma estimativa de perda de renda. Isso indica o valor de vendas perdidas de cada canal de filme oficial - de cinema até vendas/aluguel de DVD e canais digitais oficiais.

Considerações-chave desta abordagem:

Esta abordagem aborda três pontos frequentemente usados para desafiar as estimativas de perdas de gastos do consumidor produzidas em estudos de pirataria:

- Não assumimos que toda versão pirata é uma venda perdida.
- Permitimos a 'amostra' - aqueles que viram uma versão oficial depois de ver a versão pirata não são tratados como contribuintes para a perda de renda. Na verdade, assumimos de forma bastante cuidadosa que nenhuma renda perdida resulta da pirataria, caso alguma versão oficial seja vista em seguida.
- Permitimos 'excessos' - aplicamos uma 'minimização' àqueles que alegam que teriam pago por uma versão oficial (se a versão pirata não estivesse disponível).

Referências

Filgueiras, H. and Gusmão Veloso, M A, (2009) *The service sector in Brazil*, paper prepared for Instituto Brasileiro de Economia (IBRE)

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) (2010a) *O resumo da medição da OECD de qualificação para benefícios, 1961 a 2007* obtido em <http://www.oecd.org/dataoecd/52/9/42625593.xls>

Tabelas de entrada e saída para o Brasil em 2005 da OECD (2010b) em <http://stats.oecd.org/index.aspx>

Screen Australia (2010) *Get the Picture: Audiovisual Trade* at <http://www.screenaustralia.gov.au/gtp/pdfs/trade.pdf>

UK Film Council (2010) *Statistical Yearbook 2010* at <http://sy10.ukfilmcouncil.ry.com>

World Bank (2010) *Doing Business* at <http://www.doingbusiness.org/>



Para obter mais informações, entre em contato com:

Greg Frazier *Greg_Frazier@mpaa.org*

Julia Jenks *Julia_Jenks@mpaa.org*

Marcos Oliveira *Marcos.Oliveira@mpaal.org.br*

UK Ipsos MediaCT

Kings House, Kymberley Road
Harrow, Middlesex, HA1 1PT

Tel: +44 20 8861 8000

email: ian.bramley@ipsos.com

www.ipsos-mori.com

Oxford Economics

Broadwall House, 21 Broadwall
London, SE1 9PL, UK

Tel: +44 207 803 1400

mailbox@oxfordeconomics.com

www.oxfordeconomics.com